



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

Termo de Referência – CONCURSO PÚBLICO 2022

1 – JUSTIFICAVA DA CONTRATAÇÃO

Para prover o Quadro de Pessoal da PRODAM é necessário atender às circunstâncias legais permitidas, destacando-se o concurso público de provas ou provas e títulos, conforme art. 37, inciso II, da Constituição Federal - 1988.

Além da obediência à Lei, o último concurso público realizado pela PRODAM foi em 2016, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas mais cadastro de reserva, com validade até 2016 e prorrogado até 3/7/2018. Na última convocação (3/7/2018), foram chamados 42 (quarenta e dois) para o suprimento das vagas restantes e obrigatórias, entretanto, 27 (vinte e sete) não compareceram ou declararam desistência.

Entre 2018 e 2021, solicitaram desligamento 65 (sessenta e cinco) empregados: 9, em 2018; 10, em 2019; 20, em 2020 e 26 em 2021. Em 2022, 8 (oito) solicitaram desligamento. Essa evasão compromete o atendimento das demandas do Governo do Estado do Amazonas e sobrecarrega os que permanecem com o contrato de trabalho ativo.

A Resolução COADM Nº 02-2012, institui o número de vagas para o Quadro de Pessoal da PRODAM, no **SAP – Sistema de Atos de Pessoal, que foi substituído pelo e-Contas:**

Cargos	Formação/completo	SAP
Advogado 220h	Ensino Superior	4
Analista Administrativo 220h	Ensino Superior	40
Analista de TI 220h	Ensino Superior	250
Assistente 180h	Ensino Médio	70
Assistente 220h	Ensino Médio	105
Assistente Social 180h	Ensino Superior	4
Auxiliar 180h	Ensino Fundamental	4
Auxiliar 220h	Ensino Fundamental	50
Comunicador Social 220h	Ensino Superior	4
Designer Gráfico 220h	Ensino Superior	4
Engenheiro 180h	Ensino Superior	2
Engenheiro 220h	Ensino Superior	2
Programador 220h	Ensino Médio	150
Técnico de Nível Médio 180h	Ensino médio profissionalizante ou pós-médio.	10
Técnico de Nível Médio 220h	Ensino médio profissionalizante ou pós-médio	10
Técnico de TI 220h	Ensino superior	2

Em janeiro/2022, a ocupação por cargo:

CARGOS	FORMAÇÃO BÁSICA	QTE.
ADVOGADO 220H	ENSINO SUPERIOR	-
ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H	ENSINO SUPERIOR	24
ANALISTA DE TI 220H	ENSINO SUPERIOR	143
ASSISTENTE 220H	ENSINO MÉDIO	76
ASSISTENTE 180H	ENSINO MÉDIO	39
ASSISTENTE SOCIAL 180H	ENSINO SUPERIOR	1
AUXILIAR 220H	ENSINO FUNDAMENTAL	7
AUXILIAR 180H	ENSINO FUNDAMENTAL	4
COMUNICADOR SOCIAL 220H	ENSINO SUPERIOR	3
DESIGNER GRÁFICO 220H	ENSINO SUPERIOR	1
ENGENHEIRO 220H	ENSINO SUPERIOR	1
ENGENHEIRO 180H	ENSINO SUPERIOR	-
PROGRAMADOR 220H	ENSINO MÉDIO	46
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 220H	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZ	2
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 180H	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZ	1
TÉCNICO DE TI	ENSINO SUPERIOR	2



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

2

Com as vagas a serem oferecidas:
CR = Cadastro de Reserva

CARGOS	FORMAÇÃO BÁSICA	SAP	OCUPAÇÃO JAN/22	CONC. PÚB. 2022	OCUP JAN + CP 2022
ADVOGADO 220H	ENSINO SUPERIOR	4	-	2	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H	ENSINO SUPERIOR	40	24	2	26
ANALISTA DE TI 220H	ENSINO SUPERIOR	250	143	29	172
ASSISTENTE 220H	ENSINO MÉDIO	105	76	3	79
ASSISTENTE 180H	ENSINO MÉDIO	70	39	CR	39
ASSISTENTE SOCIAL 180H	ENSINO SUPERIOR	4	1	1	2
AUXILIAR 220H	ENSINO FUNDAMENTAL	50	7	1	8
AUXILIAR 180H	ENSINO FUNDAMENTAL	4	4	-	4
COMUNICADOR SOCIAL 220H	ENSINO SUPERIOR	4	3	CR	3
DESIGNER GRÁFICO 220H	ENSINO SUPERIOR	4	1	CR	1
ENGENHEIRO 220H	ENSINO SUPERIOR	2	1	-	1
ENGENHEIRO 180H	ENSINO SUPERIOR	2	-	-	-
PROGRAMADOR 220H	ENSINO MÉDIO	150	46	10	56
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 220H	ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	10	2	2	4
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 180H	ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	10	1	CR	1
TÉCNICO DE TI	ENSINO SUPERIOR	2	2	-	2
				50	

Em consequência das justificativas anteriores, os membros do Conselho de Administração autorizaram a realização do Concurso Público de Provas da PRODAM, em 2022, com o registro em Ata de Reunião e na Resolução COADM Nº 1-2021, [com a seguinte composição de vagas e cadastro de reserva.](#)

CARGO/FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS + CR	SÓ CR
AUXILIAR/MOTORISTA 220H	A05 2.077,59	1	
ASSISTENTE/ASSISTENTE 220H	B01 2.467,47	3	
ASSISTENTE/ASSISTENTE DE SUPORTE 180H	B01 2.018,86		x
ASSISTENTE/ASSISTENTE DE SUPORTE 220H	B01 2.467,47		x
PROGRAMADOR/DESENVOLVEDOR 220H	C05 4.635,64	7	
PROGRAMADOR/DESENVOLVEDOR WEB 220H	C05 4.635,64	2	
PROGRAMADOR/PROGRAMADOR DE SUPORTE 220H	C05 4.635,64	1	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DE SUPORTE 180H	C01 3.015,64		x
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DE SUPORTE 220H	C01 3.685,74	2	
ADVOGADO 220H	D05 6.924,44	2	
ANALISTA ADMINISTRATIVO/ANALISTA DE CONTABILIDADE 220H	C06 4.909,17		x
ANALISTA ADMINISTRATIVO/ANALISTA DE RH 220H	C06 4.909,17	1	
ANALISTA ADMINISTRATIVO/ANALISTA TÉCNICO 220H	C06 4.909,17	1	
ANALISTA DE TI/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 220H	D05 6.924,44	23	
ANALISTA DE TI/ANALISTA DE NEGÓCIOS 220H	D05 6.924,44	2	
ANALISTA DE TI/ANALISTA DE SUPORTE 220H	D05 6.924,44	3	
ANALISTA DE TI/ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES 220H	D05 6.924,44	1	
ASSISTENTE SOCIAL 180H	C06 4.016,56	1	
COMUNICADOR SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS 220H	C06 4.909,17		x
COMUNICADOR SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA 220H	C06 4.909,17		x
DESIGNER GRÁFICO	C06 4.909,17		x
	-	50	

CR = Cadastro de Reserva.





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnico-especializados para a prestação de serviços em consultoria, planejamento, organização execução de concurso público de provas para provimento de 50 (cinquenta) vagas para cargos e funções constantes no Plano de Cargos da PRODAM, mais cadastro de reserva.

A contratação pretendida é Direta, conforme Lei Nº 13.303, de 30/6/2016, sendo considerada a proposta que apresentar as melhores condições técnicas e operacionais pela Diretoria da PRODAM.

A empresa contratada será responsável pela organização de todas as fases do concurso até sua homologação final. Deverá, para tanto, executar todos os atos pertinentes ao concurso público nos moldes do presente Termo de Referência, do instrumento contratual a ser firmado e das normas específicas, envolvendo dentre outras atividades: o planejamento, a organização, a divulgação, as publicações, a realização das inscrições, a elaboração, a guarda, a aplicação e avaliação das provas, a apreciação de recursos, bem como a divulgação dos resultados de todas as fases com segurança e transparência.

O Concurso Público de Provas da PRODAM será realizado na cidade de Manaus-AM, com o Resultado até [30/9/2022](#) e Homologação no Diário Oficial do Amazonas, até [5/10/2022](#), destacando-se:

- [Elaboração do Edital: de 16/5 até 14/6/2022.](#)
- [Publicação: até 20/6/2022.](#)
- [Aplicação da prova: até 31/8/2022.](#)
- [Resultado pela Quadrix: até 30/9/2022.](#)
- [Homologação da Imprensa Oficial: até 5/10/2022.](#)

O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1- Da elaboração do EDITAL, listas, comunicados e/ou avisos necessários ao andamento do concurso

3.1.1- Obedecer ao item 3 da Cartilha do Jurisdicionado, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Lei Estadual nº 4605/2018, precipuamente o art. 12.

3.1.2- Elaborar os instrumentos normativos do Concurso (Edital e anexos), em conjunto com a Comissão instituída pela CONTRATANTE, contendo: forma, procedimento e período de inscrição, valor da taxa de inscrição, disposição do cargo, área de atuação, atribuições sumárias dos cargos, jornada de trabalho, formas de aplicação das provas, local e data de realização das provas, conteúdos programáticos, estabelecimento de critérios para desempate e fase de recursos, disposição de requisitos para a investidura nos cargos, remuneração dos cargos, prazo de validade do concurso e todas as demais previsões necessárias ao bom andamento do processo.



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

- a) Requisitos e procedimentos para efetuar as inscrições via internet.
 - b) Disponibilização de postos de inscrição freanqueado com acesso à internet, garantindo o acesso a pessoas com deficiência, inclusive com equipamentos compatíveis para deficientes visuais e auditivos, nos termos do art. 26, §§ 1º e 2º da Lei nº 4605-2018.
 - c) Isenção de candidato, conforme art. 20 da Lei nº 4605/2018.
 - d) O valor da inscrição não pode exceder a 3% (três por cento) dos vencimentos iniciais do cargo público objeto do concurso.
- 3.1.3- As fases do concurso.
- 3.1.4- Procedimentos para impetrar recursos.
- 3.1.5- Critérios de desempate, sendo o primeiro o de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 3.1.6- Reserva de vagas para a serem preenchidas por pessoas com deficiência no patamar mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento), desprezada a parte decimal, nos termos do art. 7º, §1º, inciso VI, da Lei nº 4605-2018.
- 3.1.7- Convocação para as provas objetiva, com os respectivos locais e horários de realização.
- 3.1.8- Resultado provisório e definitivo das provas objetivas e discursivas.
- 3.1.9- Resultado final do concurso.

3.2- Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência

3.2.1- Para os cargos de Analista de TI e de Programador, ficam reservadas as vagas nas funções de Analista de Desenvolvimento de Sistemas e a de Desenvolvedor, em 10% (dez por cento) das vagas oferecidas ou das que vierem a seguir.

- a) Não havendo candidato com deficiência, inscrito ou aprovado, as vagas oferecidas ficarão liberadas para os demais candidatos.
- b) O candidato que se declarar deficiente concorrerá, em igualdade de condições com os demais candidatos.
- c) Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.3- Das provas

3.3.1- As provas serão aplicadas em etapa única de caráter classificatório e eliminatório e os conteúdos programáticos das provas de conhecimentos gerais I, II e III e específicos I e II serão definidos em conjunto com a CONTRATANTE, com um total de 90 (noventa) pontos para todos os cargos/funções, obedecendo-se o seguinte.

A) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO DE AUXILIAR 220H NA FUNÇÃO DE MOTORISTA				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	25	2	50
CONHECIMENTOS GERAIS II	ATUALIDADES	20	1,5	30
CONHECIMENTOS GERAIS III	MATEMÁTICA	10	1	10
		55		90



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

B) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

CARGO DE ASSISTENTE 220H NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	20	2	40
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	15	2	30
CONHECIMENTOS GERAIS III	ATUALIDADES	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS IV	MATEMÁTICA	10	1	10
		55		90

CARGO DE ASSISTENTE 180H E 220H NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SUPORTE				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	NOÇÕES DE HARDWARE E DE SOFTWARE	20	2	40
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	NOCÕES DE REDE E DE TELECOM	15	2	30
		55		90

CARGO DE PROGRAMADOR 220H NA FUNÇÃO DE DESENVOLVEDOR				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE PROGRAMADOR 220H NA FUNÇÃO DE DESENVOLVEDOR WEB				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE PROGRAMADOR 220H NA FUNÇÃO DE PROGRAMADOR DE SUPORTE				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 180 E 220H NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	HARDWARE E DE SOFTWARE	20	2	40
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REDE E TELECOMUNICAÇÕES	15	2	30
		55		90



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

C) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA CONTÁBIL				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	CONTABILIDADE GERAL	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	CONTABILIDADE FISCAL/CUSTOS	20	2	40
		55		90

CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE RH				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS	20	2	40
		55		90

CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA TÉCNICO (ÁREAS DIVERSAS)				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	NOÇÕES DE ECONOMIA, DE SUPRIMENTOS, DE CONTRATOS, DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E CONTROLE INTERNO.	20	2	40
		55		90

CARGO DE ANALISTA DE TI 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE ANALISTA DE TI 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE NEGÓCIOS				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

CARGO DE ANALISTA DE TI 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE SUPORTE				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE ANALISTA DE TI 220H NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÕES				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	5	1	5
CONHECIMENTOS GERAIS II	INGLÊS TÉCNICO	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS III	RACIOCÍNIO LÓGICO	15	1	15
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	REFERENTE AO CARGO	15	2	30
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	REFERENTE À FUNÇÃO	15	2	30
		55		90

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL 180H NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	DIREITO ADMINISTRATIVO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	SERVIÇO SOCIAL	25	2	50
		55		90

CARGO DE COMUNICADOR SOCIAL 220H NA FUNÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	DIREITO ADMINISTRATIVO	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25	2	50
		55		90

CARGO DE COMUNICADOR SOCIAL 220H NA FUNÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
CONHECIMENTOS GERAIS II	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	DIREITO ADMINISTRATIVO	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	RELAÇÕES PÚBLICAS	25	2	50
		55		90

CARGO DE DESIGNER GRÁFICO 220H NA FUNÇÃO DE DESIGN				
TIPO	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	1	10
CONHECIMENTOS GERAIS II	RACIOCÍNIO LÓGICO	10	1	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO I	DIREITO ADMINISTRATIVO	10	2	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO II	DESIGN	25	2	50
		55		90



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

3.4- Da realização do concurso público

As etapas do concurso público deverão ser realizadas em dia de domingo, pela manhã, para os cargos com exigência de Ensino Fundamental e de Ensino Médio e, pela tarde, para os cargos com exigência de Ensino Superior, preferencialmente.

Para a aplicação das provas deverá ser observada as normas sanitárias seguidas pelo Governo do Estado do Amazonas.

3.5- Das inscrições

3.5.1- As inscrições deverão permanecer abertas pelo período mínimo exigido na Cartilha do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico da CONTRATADA, disponível 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, durante o período de inscrição.

3.5.2- No ato da inscrição, o candidato deverá confirmar, em campo próprio, a opção pelo cargo.

3.5.3- A formalização da inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as regras e condições estabelecidas no edital de abertura e somente se concretizará com o preenchimento de todos os campos contidos na ficha de inscrição e com a confirmação do pagamento da taxa.

3.5.4- Os dados ou as informações e eventuais documentos fornecidos pelo candidato serão considerados de sua inteira responsabilidade.

3.6- Do cadastramento dos candidatos

3.6.1- A CONTRATADA deverá compor cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações fornecidas nas inscrições.

4 - DO LOCAL E PRAZO

Aplicar a prova objetiva até [agosto/2022](#), na cidade de Manaus, entregando o Resultado até [30/9/2022](#).

5 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Concurso Público de Provas será custeado através das taxas de inscrição, que serão cobradas diretamente aos candidatos e arrecadadas em conta específica em nome da CONTRATADA, com valores diferentes para cargos/funções com exigência de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.

A CONTRATADA assumirá os custos com as isenções deferidas.

Os preços cotados pela CONTRATADA são fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta e durante a vigência do contrato.

6 - DO REAJUSTAMENTO

Os preços de execução dos serviços não serão reajustados sob qualquer hipótese.



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

9

7 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes, formalizados com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do presente contrato.

8 - DA GARANTIA

Fica dispensada a prestação de garantia para a execução deste Contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, como principal executora das atividades previstas neste Termo:

9.1- Observar a legislação e as normas aplicáveis aos concursos públicos, especialmente a Portaria Nº 01-2021 e Cartilha Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, bem como a legislação do Estado do Amazonas, conforme abaixo, sem prejuízo de outras:

- Lei Estadual Nº 4605/2018, que regulamenta os concursos no Estado do Amazonas.
- Lei que será utilizada para fundamentar a isenção da taxa de inscrição.
- Lei que será utilizada para fundamentar a reserva de vagas para portadores de necessidade especial.
- Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso, art. 27).
- Lei Estadual Promulgada nº 241/2015 (consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas)

9.2- Obedecer ao item 3 da Cartilha do Jurisdicionado, TCE-AM.

9.3- Expedir o Relatório Concurso Público PRODAM para ser homologado até 1º/7/2022, no formato x/ls a ser definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

9.3- Promover a divulgação do concurso pelos meios de comunicação existentes, bem como por meio de impressos alusivos ao concurso.

9.4- Elaborar o Edital do concurso, em conjunto com a CONTRATANTE, referente aos cargos e funções constantes no Plano de Cargos da PRODAM.

9.5- Responsabilizar-se pela inscrição dos candidatos pela Internet, dirimindo suas dúvidas.

9.6- Analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição.

9.7- Via *internet*, disponibilizar os Editais, manuais, gabaritos de provas e outros de interesse do candidato e dos órgãos de fiscalização, mediante solicitação da Comissão do Concurso Público.

9.8- Via *internet*, disponibilizar o comunicado oficial para prova.

9.9- Elaborar e reproduzir as provas de acordo com o conteúdo programático definido em conjunto com a CONTRATANTE.

9.10- Manter a responsabilidade pelo transporte, guarda e sigilo quanto ao conteúdo das provas, bem como pelos resultados apurados até a sua entrega à CONTRATANTE.

9.11- Fornecer a relação dos locais de realização das provas.

9.12- Aplicar todas as provas necessárias em locais de fácil acesso e com a estrutura adequada, considerando também as necessidades dos portadores de deficiência que necessitem de atendimento especial, utilizando-se das instalações das escolas a serem disponibilizadas pela CONTRATADA.

9.13- Aplicar as provas objetivas.

9.14- Fornecer os gabaritos das provas no segundo dia útil da aplicação delas.

9.15- Corrigir as provas por meio computadorizado de dados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

9.16- Julgar e responder os recursos porventura interpostos.

9.17- Recrutar, treinar e remunerar o pessoal para aplicação e fiscalização das provas.

9.18- Responsabilizar-se pelo treinamento de todo pessoal de apoio para vistoria, segurança e preparação dos locais de realização das provas.

9.19- Providenciar o pagamento dos encargos sociais decorrentes da contratação de pessoal que venha utilizar a execução do contrato.

9.20- Manter-se, exclusivamente, na alçada da CONTRATADA, a divulgação de todos os participantes, internos e externos, que integrem as bancas, bem como os envolvidos nas diferentes etapas do Concurso.

9.21- Manter em arquivo magnético todo material relativo às provas do concurso, de acordo com a validade legal (de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos), para posterior auditoria, se necessário.

9.22- Entregar ao CONTRATANTE o resultado das provas, por meio das seguintes listagens, digitalmente, por cargo/função:

- Listagem geral, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato e formação a que concorreu, o número da inscrição e a classificação.
- Listagem de aprovados, em ordem de classificação por formação a que concorreu, contendo a classificação, o nome do candidato, o número de inscrição e as notas obtidas.
- Listagem de aprovados, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato, formação a que concorreu, o número de inscrição e a classificação.
- Listagem de aprovados, em ordem alfabética, contendo o nome do candidato, formação a que concorreu, o número de inscrição e a classificação, para divulgação na Imprensa Oficial.
- Listagem de aprovados, em ordem de classificação, por formação e localidade a que concorreu, contendo – nome do candidato, número da inscrição, classificação, endereço residencial completo, endereço de e-mail, números de celular e/ou fixo.

9.23- Fornecer o banco de dados do Concurso.

9.24- Realizar novas provas ou refazer qualquer das fases, sem ônus para a CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de fato que, por qualquer originário da CONTRATADA, resulte na nulidade da fase ou de todo o certame.

9.25- Realizar as atividades determinadas pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma estabelecido, tendo em vista a homologação em 1º de julho de 2022.

9.26- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua formalização.

9.27- Encaminhar à CONTRATANTE, após o encerramento do contrato todo material, referente ao Concurso Público, todos os formulários de inscrição, dos cartões respostas, das listas de presença e os exemplares de provas aplicadas.

9.28- Dar assessoria técnica e jurídica à CONTRATANTE, correspondente às atividades contratadas, em relação ao concurso contratado.

9.29- Compôr o banco de dados cadastrais dos candidatos inscritos, fornecendo-o à CONTRATANTE.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE, como demandante das atividades previstas no contrato:

10.1- Cumprir todas as obrigações estabelecidas no contrato.

10.2- Contribuir na distribuição e divulgação do material de propaganda.

10.3- Promover o permanente controle, acompanhamento, avaliação e replanejamento da execução dos planos de trabalho/cronograma.



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

11

10.4- Efetuar as publicações necessárias por meio da Imprensa Oficial, arcando com o ônus das publicações.

10.5- Cumprir com as obrigações previstas no Edital, de sua responsabilidade.

10.6- Homologar o resultado do concurso.

10.7- Designar comissão para fiscalizar a realização do concurso.

11 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na ocorrência de inadimplência da CONTRATADA, pela falta de execução total ou parcial do contrato, ser-lhe-á aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência, será utilizada sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais a empresa contratada tenha concorrido;

b) multa contratual;

c) suspensão do direito de participar de licitação ou de contratação com o CONTRATANTE por prazo de 2 (dois).

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida a partir do ressarcimento ao CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Discordando da penalidade que porventura lhe tenha sido aplicada, poderá a CONTRATADA recorrer da mesma, com efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento.

12 - DA DOCUMENTAÇÃO

12.1- Habilitação Jurídica.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor.

12.2- Regularidade Fiscal

12.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

12.2.3- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Amazonas, quando a sede não for deste Estado).

12.2.4- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.

12.2.5- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

12.3- Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.4- Qualificação Técnica

12.4.1- A qualificação técnica será demonstrada com a comprovação de aptidão da empresa para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto pretendido.

12.4.2- A PRODAM poderá entrar em contato com os órgãos ou as instituições constantes nas certidões e atestados de capacidade técnica apresentados, para confirmação e verificação da qualidade dos serviços prestados.





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

12.5- Dos critérios de seleção e escolha do vencedor

Para a seleção da instituição organizadora do concurso, será considerada a proposta que apresentar as melhores condições técnicas e operacionais pela PRODAM e a escolha da realizadora observará os seguintes itens:

- Assessoria jurídica durante vigência do concurso
- Biometria para realização da prova
- Completude das informações para o certame
- Declaração sobre assumir erros de publicação
- Descrição das atribuições
- Descrição de processos
- Maior tempo no mercado
- Parque tecnológico/segurança/disponibilidade
- Prazo de validade da proposta
- Prestação de serviço para empresas congêneres à PRODAM
- Suporte online para candidatos inscritos
- Valor da realização do certame

Para os itens acima serão aplicadas as notas abaixo:

1- Não atendeu **2-** Atendeu **3-** Superou as expectativas

A empresa com o maior total da soma, realizará o certame da PRODAM.

13 - DA MATRIZ DE RISCO

RISCO	PRO	IMP	IMPO	Responsável	AÇÃO
Não conseguir contratar a realizadora do certame até 10/4/2022. (Isso impactaria na contratação ainda em 2022, caso o concurso não seja homologado até 1º/7/2022)	3	3	6	Contratante	Envolver os assessores da PRESI para orientarem o Diretor sobre a importância dos prazos
Suspensão do Edital pelo TCE-AM, como ocorreu em 2014. (O TCE tende a tratar a PRODAM como órgão da Administração Direta)	3	3	6	Contratada e Contratante	Estritamente, cumprir a Cartilha do Jurisdicionado do TCE e a Lei Estadual 4.605, de 28/5/2018, que versa sobre Concurso Público.
Suspensão do Edital pelos conselhos regionais, tais quais Administração e Contabilidade e Ordem dos Advogados.	3	3	6	Contratada e contratante	Estritamente, cumprir as orientações obtidas dos conselhos quanto aos critérios.
Muitos recursos contra o Gabarito, levanto mais tempo de análise, impactando no prazo de homologação do certame, por ser ano eleitoral.	2	3	5	Contratada	Estritamente, cumprir a Cartilha do Jurisdicionado do TCE e a Lei Estadual 4.605, de 28/5/2018, que versa sobre Concurso Público.
Vazamento ou qualquer violação de dados e informações sigilosas.	1	2	3	Contratada	-



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

13

Descumprimento dos prazos contratuais, pós homologação do concurso.	1	1	2	Contratada	-
---	---	---	---	------------	---

Legenda:

PRO = probabilidade

IMP = Impacto

IMPO = Importância

3 = Alta

2 = Média

1 = Baixa

Maria do Perpétuo Socorro Nery de Lima
Supervisora de Desenvolvimento de Pessoas - SPDES

